



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000150/2026

APROVADO
Em: 02/07/2026

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, que seja solicitado à Senhora Prefeita Municipal, para que a Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU preste informações acerca do conjunto semafórico e do equipamento de fiscalização eletrônica instalados no cruzamento da Rua Francisco Cerqueira Cruzeiro com a Rua Luiz Fellet, no Bairro Santo Antônio.

No referido local, em razão do intenso fluxo de veículos, o Município instalou semáforo dotado de temporizador digital (display regressivo), bem como equipamento de fiscalização eletrônica por radar.

Entretanto, conforme amplamente divulgado por moradores, condutores e veículos de comunicação, inclusive por meio de vídeos e reportagens, foram constatadas supostas falhas no funcionamento do temporizador digital, circunstância que teria comprometido a confiabilidade da sinalização e induzido diversos condutores a erro. Soma-se a isso o fato de que, à época dos acontecimentos, a faixa de retenção encontrava-se desgastada e de difícil visualização, prejudicando a adequada percepção do ponto de parada obrigatório.

Há, ainda, inúmeros relatos de autuações pela mesma infração, no mesmo local e em período semelhante, circunstância que reforça a necessidade de apuração da regularidade do funcionamento do equipamento e da sinalização existente.

Diante desse cenário, requer sejam prestadas as seguintes informações:

1 - Qual a empresa responsável pelo fornecimento, instalação, manutenção e operação do semáforo com temporizador digital e do equipamento de fiscalização eletrônica instalado no referido cruzamento, encaminhando-se cópia do contrato administrativo e do procedimento licitatório correspondente.

2 - Informar se a Secretaria recebeu reclamações, registros de ocorrência ou comunicações acerca de falhas no funcionamento do temporizador digital do semáforo, indicando as datas e as providências adotadas.

3 - Encaminhar cópia dos relatórios de manutenção preventiva e corretiva, ordens de serviço, laudos técnicos e demais documentos relativos ao funcionamento do conjunto semafórico e do radar, especialmente no período em que ocorreram as autuações questionadas.



4 - Informar se foi constatada qualquer irregularidade, defeito, descalibração ou mau funcionamento do temporizador digital, do controlador semaforico ou do equipamento de fiscalização eletrônica, bem como as medidas corretivas eventualmente adotadas.

5 - Informar a data em que foi realizada a revitalização da sinalização horizontal, especialmente da faixa de retenção existente no local, encaminhando os respectivos registros administrativos.

6 - Informar se houve revisão, cancelamento ou anulação de autos de infração lavrados naquele cruzamento em razão de eventual falha do equipamento ou deficiência da sinalização.

7 - Encaminhar cópia dos certificados de aferição, homologação, inspeção e demais documentos que comprovem a regularidade técnica do equipamento de fiscalização eletrônica no período correspondente às autuações.

As informações ora requeridas destinam-se à apuração da regularidade da sinalização viária e da fiscalização eletrônica, bem como à verificação da legalidade dos atos administrativos praticados, considerando que eventual falha do equipamento ou deficiência da sinalização pode comprometer a validade das autuações lavradas.

Assim, contamos com o apoio do Plenário na certeza da importância do presente pedido de informação.

Palácio Barbosa Lima, 2 de julho de 2026.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

